

6. Educação e Formação

A educação e a formação em Portugal constituem pilares fundamentais das políticas públicas destinadas aos jovens, em consonância com os objetivos da União Europeia para 2030 e com a estratégia nacional de aprendizagem ao longo da vida. Nas últimas duas décadas, o país alcançou progressos consideráveis na redução do abandono escolar precoce, na ampliação da participação e no reforço dos percursos profissionais, com o apoio de reformas curriculares, investimentos estruturais e coordenação interministerial.

Apesar destes avanços, subsistem desafios no que diz respeito à equidade no acesso, à necessidade de reforçar as competências digitais e científicas, ao envelhecimento do corpo docente e às disparidades territoriais. Ao mesmo tempo, a integração dos jovens no ensino superior e a transição da escola para o mercado de trabalho exigem medidas contínuas, incluindo um reforço da orientação profissional, do ensino técnico e das oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

Dados recentes do Eurostat, do Instituto Nacional de Estatística (INE) e da OCDE confirmam um progresso sustentado, incluindo a convergência para as metas da UE em matéria de abandono escolar precoce, o aumento dos níveis de qualificação entre as gerações mais jovens e a melhoria das transições da escola para o mercado de trabalho. Estes desenvolvimentos refletem um quadro de políticas públicas centrado na modernização dos programas curriculares, na diversificação da oferta formativa e no reforço dos mecanismos de apoio aos alunos, em particular aos mais vulneráveis.

6.1 Contexto geral

Nesta página

1. [**Principais tendências na participação dos jovens na educação e na formação**](#)
 2. [**Organização do sistema de educação e formação**](#)
 3. [**Conceitos principais**](#)
-

Principais tendências na participação dos jovens na educação e na formação

Nos últimos anos, Portugal tem continuado a melhorar o seu desempenho educativo, aproximando-se dos objetivos estratégicos europeus e consolidando tendências positivas em vários indicadores fundamentais.

Abandono escolar precoce (AEP)

Em 2024, a taxa de abandono escolar precoce em Portugal baixou para 6,6 %, face aos 8,1 % registados em 2023, mantendo o país abaixo da meta da UE para 2030, fixada em 9 %. O Eurostat confirma que Portugal registou uma das maiores reduções do abandono escolar precoce na UE entre 2015 e 2024.

Os dados a longo prazo compilados do INE e do Eurostat pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) revelam uma queda de 14,7% em 2007 para 6,2% em 2023.

NEET (Jovens que não trabalham, não estudam nem frequentam cursos de formação)

Em 2024, 8,7 % dos jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 29 anos em Portugal encontravam-se na situação NEET, o que coloca o país na linha dos que já cumprem a meta da UE de <9 % até 2030.

A média da UE situou-se nos 11 %, o que confirma a posição relativamente sólida de Portugal, também refletida no conjunto de dados NEET do Eurostat.

Nível de escolaridade e qualificações dos jovens

Entre as pessoas com idades entre os 25 e os 34 anos, a percentagem sem ensino secundário superior diminuiu de 24% (2019) para 16% em 2024, aproximando-se da média da OCDE de 13%, conforme relatado no relatório «Education at a Glance 2025» da OCDE.

Em 2024, 43 % dos adultos com idades compreendidas entre os 25 e os 64 anos em Portugal possuíam um diploma do ensino superior, ultrapassando pela primeira vez a média da OCDE (41 %).

Os dados do INE indicam que a taxa de matrícula no ensino superior atingiu os 43,4 % no ano letivo de 2024/2025.

Formação de adultos e participação ao longo da vida

Em 2022, 44,2 % dos adultos com idades compreendidas entre os 25 e os 64 anos frequentavam um curso de educação ou formação, um valor próximo da média da UE, que se situava nos 46,6 %. Os dados do relatório «Educação em Números 2023» da DGEEC revelam um crescimento contínuo nas vias de aprendizagem para adultos, incluindo aumentos nos processos de RVCC e EFA entre 2020 e 2023.

Desafios persistentes

O corpo docente em Portugal continua a envelhecer, com mais de metade dos professores acima dos 50 anos (OCDE 2024).

Persistem as disparidades territoriais em termos de nível de escolaridade e permanência na escola, conforme refletido nos conjuntos de dados nacionais sintetizados pela FCT (série 2007–2023).

O relatório «Estado da Educação 2023» destaca a necessidade de reforçar as competências digitais e reduzir as desigualdades estruturais no sistema.

Organização do sistema de educação e formação

O sistema de educação e formação de Portugal está organizado em vários níveis de ensino, em conformidade com os quadros de classificação europeus e internacionais:

- Ensino pré-primário;
- Ensino pré-escolar não obrigatório para crianças dos 3 aos 6 anos, concebido para apoiar o desenvolvimento na primeira infância e preparar as crianças para o ensino básico.
- Ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos).
- Um ciclo de ensino obrigatório de nove anos (para crianças dos 6 aos 15 anos), que inclui:
 - primeiro ciclo (quatro anos);
 - segundo ciclo (dois anos);
 - terceiro ciclo (três anos).

Estes níveis desenvolvem-se progressivamente com base nos conhecimentos e competências dos alunos e das alunas.

Ensino secundário (ISCED 3)

Um curso de três anos de duração, com três semestres, que oferece várias opções de percursos:

- programas de ciências exatas;
- programas de formação profissional;
- ensino artístico especializado;
- programas alternativos e flexíveis.

Todos os percursos permitem a progressão para o ensino superior ou a entrada no mercado de trabalho.

Ensino superior

Um subsistema unificado sob a alçada do Ministério da Educação, que agora é responsável tanto pelas instituições universitárias como pelas politécnicas. O sistema inclui:

- licenciaturas;
- mestrados;
- doutoramentos (universidades);
- e programas profissionais de nível técnico superior de curta duração.

Educação e formação de adultos

Integrado no Sistema Nacional de Qualificações e concretizado através de:

- Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA);
- formação modular certificada;
- RVCC (Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências);
- cursos técnico-profissionais superiores (CTeSP);
- garantia de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida e de qualificação.

Governança

A gestão de todo o sistema educativo — desde a educação pré-escolar até ao ensino superior — está agora centralizada no Ministério da Educação, que é responsável pela política educativa, pelos programas curriculares, pelas qualificações, pelas instituições de ensino superior e pela carreira docente.

A formação profissional continua a ser da competência partilhada com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, nomeadamente no que diz respeito à formação profissional, à aprendizagem e aos percursos de certificação.

Conceitos principais

Ensino obrigatório: 12 anos de escolaridade para crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos, divididos em nove anos de ensino básico e três anos de ensino secundário.

Agrupamentos escolares: unidades organizacionais compostas por estabelecimentos de ensino de diferentes níveis de ensino, desde a educação pré-escolar até ao ensino básico e secundário. Possuem um projeto pedagógico comum e os seus próprios órgãos de administração e gestão.

Carta Educativa: instrumento para o planeamento de edifícios e equipamentos educativos a instalar no município, de acordo com as necessidades em matéria de oferta de ensino e formação, tendo em conta a evolução demográfica e socioeconómica de cada município, e considerando a melhor utilização dos recursos educativos.

Dupla certificação: dupla certificação, incluindo certificação escolar e profissional.

Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC): um processo através do qual são reconhecidas as competências que os adultos adquiriram ao longo da vida, em contextos propícios à aprendizagem, fora dos sistemas formais de educação e formação.

Abandono escolar precoce: jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 24 anos que tenham abandonado a escola de forma precoce e que tenham concluído, no máximo, o ensino secundário inferior (o que, em Portugal, corresponde ao ensino básico) e que não estejam atualmente matriculados nos sistemas de ensino ou de formação.

6.2 Administração e governação

Nesta página

1. [Governação](#)
 2. [Cooperação intersectorial](#)
-

Governação

A gestão do sistema de educação e formação de Portugal está agora centralizada no Ministério da Educação, que assume a responsabilidade total pelo ensino pré-escolar, básico, secundário e superior. Esta configuração institucional surge na sequência das reformas administrativas nacionais que consolidaram ministérios anteriormente separados.

Ministério da Educação

O Ministério da Educação é a autoridade central responsável por:

- Gestão estratégica de todo o sistema educativo, desde a primeira infância até ao ensino superior.
- Conceção e regulamentação dos programas curriculares em todos os níveis de ensino, incluindo os quadros de referência para o ensino geral, a formação profissional e o ensino artístico.
- Garantia de qualidade e avaliação, através de agências nacionais e serviços de inspeção sob a sua supervisão.
- Recrutamento de professores, carreiras e desenvolvimento profissional, abrangendo todo o corpo docente, desde o ensino pré-primário até ao ensino superior.
- Financiamento e atribuição de recursos às instituições de ensino público, incluindo as instituições de ensino superior (IES).
- Regulamentação do ensino superior, incluindo graus académicos, processos de acreditação, governação institucional e reconhecimento de qualificações estrangeiras.

O Ministério supervisiona:

- Escolas do ensino básico e secundário organizadas em agrupamentos escolares e instituições autónomas.
- Universidades públicas e institutos politécnicos, no âmbito de um sistema duplo que oferece tanto cursos de orientação académica como de orientação profissional.
- Programas de ensino superior de ciclo curto (CTeSP), integrados em instituições politécnicas e alinhados com o Quadro Nacional de Qualificações.
- Órgãos especializados, tais como as direções nacionais responsáveis pelos programas curriculares, pela administração escolar, pela gestão do corpo docente e pelas políticas de ensino superior.

Responsabilidade partilhada com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Enquanto o Ministério da Educação supervisiona o sistema global de educação e formação, o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social desempenha um papel complementar na gestão do ensino e formação profissionais (EFP) e da educação de adultos, nomeadamente através de:

- responsabilidade partilhada pelo Sistema Nacional de Qualificações.
- planeamento das políticas de formação profissional.
- coordenação dos programas de aprendizagem e dos percursos de aprendizagem em contexto de trabalho.
- mecanismos de financiamento para apoiar percursos profissionais e programas de aperfeiçoamento e requalificação profissional de adultos.
- Este modelo de governação partilhada segue a estrutura organizacional típica das entradas por país do Youth Wiki, onde o EFP se situa frequentemente na intersecção entre as políticas de educação e as políticas do mercado de trabalho.

Intervenientes locais

As autoridades locais (municípios) mantêm as responsabilidades relativas a:

- infraestruturas de educação infantil.
- organização do transporte escolar.
- medidas de apoio social (por exemplo, refeições, subsídios locais, apoio à habitação para estudantes).
- manutenção dos edifícios escolares do ensino básico.
- Os agrupamentos escolares gozam de autonomia pedagógica, administrativa e financeira, dentro das diretrizes nacionais.
- Governação do ensino superior.

No âmbito do ministério integrado:

As instituições de ensino superior gozam de autonomia estatutária, académica, científica e financeira, em conformidade com as normas europeias.

A acreditação e a garantia da qualidade continuam a ser da responsabilidade de uma agência nacional independente (por exemplo, a autoridade nacional de acreditação do ensino superior).

Cooperação intersectorial

Em Portugal, esta cooperação centra-se na interação entre o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, nomeadamente nas áreas do ensino profissional, da educação de adultos e do Sistema Nacional de Qualificações. Ambos os ministérios colaboram regularmente para garantir que os percursos profissionais, os programas de aprendizagem e os programas de aprendizagem baseados no trabalho se mantêm em sintonia com as necessidades do mercado de trabalho, estabelecendo assim uma ligação entre a oferta educativa e as estratégias nacionais de emprego. A cooperação estende-se também aos municípios, que desempenham um papel crucial na gestão das infraestruturas escolares, garantindo o acesso a serviços de apoio social, como a alimentação escolar e o transporte, e contribuindo para o planeamento educativo local.

As instituições de ensino superior participam em iniciativas intersectoriais através de parcerias

que promovem a inovação, a transformação digital, a investigação e a cooperação internacional. Além disso, Portugal envolve os parceiros sociais — organizações patronais, associações sindicais e associações profissionais — para garantir que as qualificações, os perfis profissionais e os programas de formação profissional continuem a responder às exigências económicas em constante evolução. As organizações da sociedade civil e as associações juvenis estão igualmente envolvidas no apoio a medidas de educação inclusiva, à participação local e a programas de prevenção do abandono escolar precoce, complementando as estruturas formais geridas pelo Estado.

Por fim, a cooperação intersetorial de Portugal é reforçada através da sua participação nos instrumentos e quadros da União Europeia, incluindo o Erasmus+, o Espaço Europeu da Educação e a [Agenda de Competências para a Europa](#).

6.3 Prevenção do Abandono Precoce da Educação e Formação (APEF)

Nesta página

1. [Estratégia nacional](#)
 2. [Educação formal: principais medidas políticas relativas ao abandono precoce da educação e formação](#)
 3. [Abordar o abandono precoce da educação e formação através da aprendizagem não formal e informal e de um trabalho com jovens de qualidade](#)
 4. [Coordenação intersetorial e acompanhamento das intervenções do abandono precoce da educação e formação](#)
-

A prevenção do abandono precoce da educação e formação continua a ser uma prioridade central da política educativa de Portugal, em plena sintonia com os esforços europeus para reduzir o abandono escolar precoce e garantir que todos os jovens concluam um percurso de educação ou formação reconhecido. A abordagem estratégica de Portugal assenta numa combinação de políticas universais, intervenções específicas para alunos vulneráveis e mecanismos reforçados de diagnóstico, prevenção e cooperação entre diversas agências.

Estratégia nacional

A estratégia nacional de Portugal para prevenir o abandono escolar precoce articula-se em torno de legislação, de quadros de educação inclusiva e de medidas específicas que apoiam os alunos vulneráveis. Um dos pilares fundamentais é o [Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar \(PNPSE\)](#), que apoia as escolas na elaboração de planos de ação estratégicos baseados no

diagnóstico, na intervenção precoce e na participação da comunidade

O programa dá ênfase ao papel de liderança das escolas na identificação das necessidades, na conceção de medidas adaptadas e no reforço das práticas pedagógicas. Os seus planos de ação — implementados em quase todos os agrupamentos escolares — promovem uma cultura de prevenção, reforçando a monitorização, promovendo o ensino diferenciado e reforçando a colaboração entre professores, famílias e agentes locais.

Esta estratégia nacional é complementada por reformas estruturais, tais como o quadro jurídico da Educação Inclusiva, estabelecido pelo [Decreto-Lei n.º 54/2018](#), que garante apoio personalizado a alunos com necessidades diversas e reforça os mecanismos de identificação precoce. Paralelamente a isto, a flexibilidade curricular introduzida pelo [Decreto-Lei n.º 55/2018](#) permite às escolas reorganizar percursos de aprendizagem, integrar metodologias interdisciplinares e adaptar a oferta educativa para reduzir o risco de desmotivação.

Em conjunto, estas medidas constituem uma estratégia nacional abrangente que promove a deteção precoce, a inovação pedagógica, a inclusão e um forte envolvimento da comunidade.

Educação formal: principais medidas políticas relativas ao abandono precoce da educação e formação

No sistema de ensino formal, o abandono escolar precoce é evitado através de uma combinação de medidas universais, seletivas e específicas. As medidas gerais incluem flexibilidade curricular, práticas reforçadas de avaliação formativa e um maior apoio tutorial, concebidas na íntegra para detetar precocemente as dificuldades de aprendizagem e apoiar a progressão contínua.

As medidas seletivas centram-se em grupos de alunos em maior risco — tais como aqueles que enfrentam barreiras linguísticas, económicas ou com assiduidade irregular — e envolvem o ensino diferenciado, a orientação tutorial reforçada e os planos de apoio à aprendizagem mais estruturados.

As intervenções específicas são integradas em áreas prioritárias através do [Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária \(TEIP4\)](#), destinado a agrupamentos de escolas em contextos vulneráveis em termos socioeconómicos. As escolas do TEIP elaboram planos de melhoria que visam combater o absentismo, reforçar a colaboração entre a família e a escola, reforçar o apoio comportamental e promover abordagens pedagógicas inovadoras. O programa funciona segundo um modelo de discriminação positiva, disponibilizando recursos adicionais e estruturas de acompanhamento, e tem sido repetidamente renovado e avaliado através de relatórios anuais e longitudinais.

No ensino secundário, os percursos flexíveis — incluindo as vertentes científico-humanística, profissional e artística — permitem aos alunos mudar de percurso quando for adequado. A formação profissional, gerida em coordenação com o Ministério do Trabalho, oferece aprendizagem em contexto de trabalho, estágios e percursos de dupla certificação, proporcionando alternativas significativas para os alunos que, de outra forma, poderiam sentir-se desmotivados.

Abordar o abandono precoce da educação e formação através da aprendizagem não formal e informal e de um trabalho com jovens de qualidade

Para além do ensino formal, Portugal mobiliza um vasto leque de iniciativas nas áreas da educação não formal, do trabalho com jovens e do desenvolvimento comunitário. O principal instrumento nacional nesta área é o [Programa Escolhas](#), que se encontra agora na sua 9.^a edição, promovendo a inclusão, o sucesso escolar e a participação comunitária entre os jovens em situação de vulnerabilidade. Através de projetos coordenados a nível local, o programa apoia a inclusão digital, o envolvimento escolar, a participação baseada nas artes e na transição para a formação ou o emprego e a orientação estruturada. Inclui também medidas específicas, como o OPRE (apoio a estudantes das comunidades ciganas) e o UCAN (bolsas de estudo universitárias).

As iniciativas de aprendizagem não formal complementam as intervenções escolares, promovendo a motivação, as competências sociais e a resiliência. Entre estas contam-se programas de mentoria, clubes comunitários, atividades culturais e desportivas, bem como projetos coordenados por organizações da sociedade civil e estruturas juvenis locais.

As vias de reorientação profissional são ainda apoiadas através do Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências ([RVCC](#)), que permitem aos jovens adultos que abandonaram a escola obter qualificações formais através do reconhecimento das competências adquiridas fora do contexto formal. Embora se destinem principalmente a adultos, estes processos contribuem para reduzir a exclusão educativa a longo-prazo.

Coordenação intersetorial e acompanhamento das intervenções do abandono precoce da educação e formação

A prevenção do abandono escolar precoce exige uma forte coordenação entre as políticas de educação, assuntos sociais, trabalho e juventude, o que corresponde aos requisitos da Youth Wiki em matéria de descrições intersetoriais. Um dos principais intervenientes no sistema português é [a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens \(CNPDPJ\)](#), responsável pelo planeamento, coordenação e avaliação das intervenções de proteção infantil, bem como pela colaboração com as Comissões Locais de Proteção de Crianças e Jovens. As escolas comunicam os casos de absentismo persistente às comissões locais, que constituem equipas multidisciplinares para intervir junto das famílias e definir medidas de apoio adequadas.

A coordenação também se realiza através da implementação nacional da [Garantia Jovem](#), que assegura que os jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 29 anos recebam uma proposta de emprego, formação, educação ou aprendizagem no prazo de quatro meses após deixarem a escola ou ficarem desempregados. A cooperação entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e uma rede de entidades ativas nas áreas do emprego, da formação e da inclusão social garante percursos diversificados para a reintegração.

O acompanhamento do abandono precoce da educação e formação é assegurado através de vários mecanismos, incluindo os sistemas administrativos escolares, os ciclos de avaliação anual do TEIP, os relatórios estatísticos nacionais da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência ([DGEEC](#)), os dados do inquérito à população ativa e os relatórios anuais de atividades do

CNPDPJ. Estes sistemas fornecem informações oportunas e fiáveis sobre o absentismo, o desempenho, a progressão e os padrões de risco, permitindo uma tomada de decisões fundamentada e o aperfeiçoamento contínuo das intervenções.

6.4 Validação da aprendizagem não formal e informal

Nesta página

1. [Disposições relativas à validação da aprendizagem não formal e informal](#)
 2. [Informações e orientações](#)
 3. [Garantia de qualidade](#)
-

Disposições relativas à validação da aprendizagem não formal e informal

Portugal criou um sistema nacional abrangente e robusto para o reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), integrado no Sistema Nacional de Qualificações e alinhado com os princípios europeus de transparência e aprendizagem ao longo da vida. Os processos de validação são implementados principalmente através dos Centros Qualifica, que operam em todo o país como estruturas especializadas na avaliação de competências adquiridas em contextos não formais ou informais. Estes centros apoiam os candidatos na identificação da aprendizagem prévia, na compilação de portfólios de evidências e na preparação para comissões de avaliação que podem conceder certificação formal nos níveis do ensino básico ou secundário, bem como qualificações profissionais.

Os procedimentos do RVCC incluem entrevistas de diagnóstico, elaboração de portfólios, relatos reflexivos sobre as experiências e demonstrações práticas. Uma validação bem-sucedida pode conduzir a uma certificação parcial ou total, permitindo aos candidatos progredir para níveis de qualificação superiores ou regressar ao ensino formal. O sistema contribui para reduzir as barreiras estruturais que afetam os jovens adultos que abandonaram a escola de forma precoce, ao reconhecer as competências que já possuem e ao encurtar o percurso para a obtenção de qualificações formais. As disposições relativas à validação estão também em conformidade com os quadros regulamentares que regem a educação flexível e inclusiva, nomeadamente [Decreto-Lei n.º 55/2018](#) e [Decreto-Lei n.º 54/2018](#), que incentivam a adaptação dos percursos de aprendizagem e o reconhecimento de diversas formas de aprendizagem no sistema educativo.

Informações e orientações

As informações e orientações sobre os processos de validação são prestadas principalmente através dos [Centros Qualifica](#), que funcionam como serviço de apoio de primeira linha para adultos e jovens que pretendem obter o reconhecimento da aprendizagem prévia. Estes centros oferecem sessões de orientação personalizadas, explicam as opções disponíveis, identificam os percursos de qualificação adequados e prestam apoio aos candidatos no decorrer de todo o processo de validação. O seu papel não é apenas técnico, mas também motivacional, ajudando os candidatos

a compreender o valor das suas competências atuais e incentivando o envolvimento na educação ou na formação.

Para além dos centros, a informação é divulgada através de portais de educação pública, serviços de emprego e iniciativas intersetoriais, como a [Garantia Jovem](#), que se destina a jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 29 anos que se encontram desempregados ou que não frequentam o ensino, e assegura o acesso a oportunidades de formação, educação ou emprego no prazo de quatro meses. Sempre que adequado, a validação da aprendizagem prévia é apresentada como uma via para a obtenção de uma qualificação no âmbito da Garantia Jovem, permitindo uma reintegração mais rápida na educação ou no emprego.

As orientações contam ainda com o apoio da [Direção-Geral de Estatísticas da Educação e da Ciência](#) (DGEEC), que fornece dados e ferramentas analíticas que ajudam os decisores políticos, as instituições e os cidadãos a compreender as tendências em matéria de qualificações, aprendizagem de adultos e desenvolvimento de competências.

Garantia de qualidade

A garantia da qualidade nos processos de validação é assegurada através de vários mecanismos interligados que regulam as normas, as práticas de avaliação e o desempenho institucional. A nível nacional, a validação está integrada no [Sistema Nacional de Qualificações](#), que define os padrões e os resultados de aprendizagem associados a cada qualificação. As comissões de avaliação dos [Centros Qualifica](#) devem seguir critérios estabelecidos a nível nacional para garantir a coerência, a equidade e a fiabilidade.

Os quadros jurídicos que regem a flexibilidade curricular ([Decreto-Lei n.º 55/2018](#)) e a educação inclusiva ([Decreto-Lei n.º 54/2018](#)) estabelecem expectativas de qualidade na adaptação pedagógica, na avaliação e no acompanhamento. Estes quadros garantem que as práticas de validação respeitem os princípios da equidade, da transparência e de uma oferta formativa centrada nos alunos e alunas. Os organismos nacionais independentes são responsáveis pela acreditação e avaliação externa dos percursos de qualificação, reforçando a credibilidade e o reconhecimento das competências validadas.

A garantia da qualidade assenta também na monitorização contínua levada a cabo pela [DGEEC](#), que recolhe dados sobre a participação, as taxas de certificação e a progressão dos alunos e alunas. Isto permite um aperfeiçoamento das práticas de validação baseado em dados e contribui para o cumprimento das obrigações nacionais de comunicação de informações ao abrigo dos quadros europeus. Essa monitorização abrangente está em conformidade com o requisito da Youth Wiki segundo o qual os Estados-Membros devem definir os mecanismos utilizados para garantir a integridade e a qualidade dos processos de validação.

6.5 Mobilidade transfronteiriça para fins de aprendizagem

Nesta página

1. [Quadro político](#)
2. [Principais programas de mobilidade transfronteiriça para estudantes do ensino formal](#)
3. [Promover a mobilidade no contexto da educação não formal e do trabalho com jovens](#)
4. [Garantia de qualidade](#)

A mobilidade transfronteiriça no âmbito da aprendizagem é uma componente central da estratégia de educação e formação de Portugal e está em consonância com os objetivos europeus de promover oportunidades de mobilidade de qualidade para jovens alunos e alunas, estudantes, professores e técnicos de juventude.

Quadro político

O quadro político de Portugal em matéria de mobilidade transfronteiriça para fins de aprendizagem é moldado pela sua participação ativa em programas de cooperação europeus e por estratégias nacionais que promovem a internacionalização na educação e na formação. A mobilidade é considerada prioritária como meio de promover a cidadania europeia, o diálogo intercultural e a aprendizagem ao longo da vida, em consonância com os objetivos a nível da UE descritos pela Eurydice no seu capítulo nacional sobre mobilidade e internacionalização para Portugal.

No centro deste quadro está o [Programa Erasmus+ \(2021–2027\)](#), que oferece oportunidades estruturadas de mobilidade e cooperação nos domínios do ensino básico e secundário, da formação profissional, do ensino superior, da educação de adultos, do trabalho com jovens e do desporto. O Erasmus+ é implementado em Portugal através de duas agências nacionais: a [Agência Nacional para o Erasmus+ Educação e Formação](#) e a [Agência Nacional para o Erasmus+ Juventude, Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade](#). Estas agências funcionam sob a supervisão do Ministério da Educação, Ciência e Inovação e do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

No ensino superior, a mobilidade transfronteiriça é apoiada por um quadro político mais abrangente estabelecido na [Resolução n.º 78/2016 do Conselho de Ministros](#), que define a estratégia de internacionalização de Portugal no domínio do ensino superior e da ciência. Esta política reforça a cooperação académica a nível mundial, incentiva as instituições a estabelecer parcerias estratégicas e apoia a promoção internacional do ensino superior português.

Principais programas de mobilidade transfronteiriça para estudantes do ensino formal

Ensino escolar e Formação Profissional (FP)

No ensino formal, o principal mecanismo que permite a mobilidade transfronteiriça é a Ação-Chave 1 do Erasmus+ (Mobilidade de Indivíduos para Fins de Aprendizagem). Os alunos e alunas do ensino básico e secundário, bem como os formandos do ensino e formação profissionais, participam em períodos de estudo de curta e longa duração, estágios, projetos de mobilidade mista e intercâmbios. De acordo com o [Relatório Nacional de Avaliação do Erasmus+ \(2024\)](#), o número de projetos de mobilidade em Portugal tem vindo a aumentar de forma constante, com benefícios significativos para o desenvolvimento pessoal, as competências interculturais e o desempenho académico dos alunos e alunas.

A mobilidade no âmbito do ensino e formação profissionais é ainda apoiada através de compromissos de cooperação no âmbito da Recomendação do Conselho sobre o ensino e a formação profissionais e da Declaração de Osnabrück, que apelam a uma expansão substancial da mobilidade europeia e ao reconhecimento dos resultados de aprendizagem adquiridos no estrangeiro. A coordenação nacional da mobilidade no âmbito do ensino e formação profissionais é assegurada pela [ANQEP](#) (Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional), que colabora com a agência nacional Erasmus+ para facilitar os estágios e garantir a qualidade do apoio prestado aos participantes.

Ensino superior

No ensino superior, os principais programas de mobilidade transfronteiriça são o Erasmus+ e as parcerias institucionais estabelecidas no âmbito do Espaço Europeu do Ensino Superior. A Direção-Geral do Ensino Superior ([DGES](#)) fornece orientações normativas para estudantes de entrada e de saída, esclarecendo os regimes de mobilidade, os procedimentos de reconhecimento de qualificações e os requisitos institucionais. As instituições de ensino superior portuguesas mantêm uma vasta rede de acordos bilaterais, que facilitam a mobilidade para fins de estudo, estágios, missões de ensino e formação de pessoal.

Muitas instituições desenvolvem ferramentas abrangentes de apoio à mobilidade, incluindo serviços de orientação e guias de mobilidade. Por exemplo, o [Guia de Mobilidade 2024–2025](#) ilustra como as instituições de ensino superior fornecem aos novos alunos e alunas informações práticas detalhadas sobre procedimentos académicos, alojamento e integração na vida estudantil.

Promover a mobilidade no contexto da educação não formal e do trabalho com jovens

Portugal também apoia a mobilidade transfronteiriça através da educação não formal e do trabalho com jovens. A vertente «Juventude» do programa Erasmus+ permite que jovens com idades compreendidas entre os 13 e os 30 anos participem em intercâmbios de jovens, atividades de voluntariado e cursos de formação no estrangeiro. Estas iniciativas promovem a aprendizagem não formal, os encontros interculturais, a cidadania ativa e o envolvimento comunitário. A agência nacional para o [Erasmus+ Juventude e Desporto](#) promove estas oportunidades no âmbito do quadro mais alargado da política de juventude do país, em consonância com a [Estratégia da UE para a Juventude](#).

As oportunidades de mobilidade não formal são igualmente desenvolvidas através de iniciativas de cooperação descritas na panorâmica da Eurydice sobre mobilidade e internacionalização, que destaca o empenho de Portugal em alargar as experiências internacionais para além do sistema de ensino formal. Entre estas contam-se atividades coordenadas por organizações de juventude,

autoridades locais e ONG, muitas vezes no âmbito de redes europeias dedicadas ao diálogo intercultural, à participação cultural e à solidariedade.

Além disso, os projetos de cidadania global e de educação para o desenvolvimento reforçam a mobilidade em contextos não formais. O [Relatório Nacional sobre a Educação Global em Portugal](#) destaca o papel da cooperação internacional na promoção de competências globais, da aprendizagem intercultural e de experiências de mobilidade orientadas para o desenvolvimento dos jovens.

Garantia de qualidade

A garantia da qualidade da mobilidade transfronteiriça em Portugal é assegurada através de vários níveis de monitorização, avaliação e supervisão regulamentar. A mobilidade no âmbito do programa Erasmus+ está sujeita a rigorosos requisitos de qualidade estabelecidos pela Comissão Europeia e aplicados pelas agências nacionais, que acompanham a execução dos projetos, analisam os pedidos de financiamento e avaliam os relatórios finais.

O [Relatório Nacional de Avaliação Erasmus+](#) para Portugal confirma que os projetos de mobilidade cumprem as normas da UE em matéria de eficácia, eficiência e valor acrescentado europeu, demonstrando uma melhoria consistente nos resultados da mobilidade e na capacidade institucional ao longo dos sucessivos ciclos do programa.

No ensino superior, os processos de garantia da qualidade são coordenados por organismos nacionais responsáveis pela acreditação e pela avaliação externa. As instituições devem assegurar que a mobilidade seja integrada nos seus sistemas de garantia da qualidade, incluindo o reconhecimento dos períodos de estudo no estrangeiro, os serviços de apoio aos estudantes e o acompanhamento dos resultados de aprendizagem.

Além disso, os quadros europeus para a mobilidade — incluindo o [Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos](#) (ECTS) e a [Carta Europeia da Qualidade da Mobilidade](#) — oferecem garantias adicionais que asseguram a transparência, o reconhecimento e a proteção dos alunos e alunas. Os mecanismos de coordenação nacionais, que envolvem o Ministério da Educação, Ciência e Inovação, [a DGES](#), [a ANQEP](#) e outras entidades, garantem que estas normas sejam aplicadas de forma coerente em todos os níveis de ensino e formação.

6.6 Inclusão social através da educação e da formação

Nesta página

1. [Apoio educativo](#)
 2. [Coesão social e igualdade de oportunidades](#)
-

Apoio educativo

A abordagem de Portugal em matéria de inclusão social na educação assenta no princípio de que todos os alunos, independentemente das suas características individuais, contextos ou necessidades, devem ter o mesmo acesso a oportunidades de aprendizagem de alta qualidade.

O quadro jurídico de referência é o [Decreto-Lei n.º 54/2018](#), que consagra o direito à educação inclusiva e define os princípios que orientam as respostas educativas para os alunos e alunas com necessidades diversas. Neste contexto, a inclusão é entendida como um processo, e não como uma categoria, posicionando as escolas como ambientes capazes de adaptar as práticas pedagógicas, a organização curricular e as estratégias de apoio ao perfil de cada aluno e aluna.

O apoio educativo funciona através de um modelo multinível, seguindo a abordagem do design universal para a aprendizagem. As medidas universais incluem estratégias pedagógicas diversificadas, uma organização curricular flexível e uma diferenciação baseada no contexto da sala de aula. As medidas seletivas proporcionam apoio específico aos alunos e alunas que enfrentam dificuldades incipientes, tais como apoio tutorial, aprendizagem em pequenos grupos ou intervenções pedagógicas específicas. São previstas medidas adicionais para necessidades educativas mais complexas, mobilizando recursos especializados, tais como equipas de apoio multidisciplinares, profissionais especializados e percursos curriculares adaptados.

As medidas de apoio aplicam-se a todos os tipos de ensino regular — redes públicas, privadas, cooperativas e solidárias — e abrangem o ensino pré-primário, básico e secundário. As escolas são responsáveis por identificar as necessidades, planear medidas adequadas e trabalhar em colaboração com as famílias, profissionais especializados e parceiros da comunidade.

Coesão social e igualdade de oportunidades

Portugal integra a coesão social e a igualdade de oportunidades na sua estratégia global de educação, garantindo que o sistema educativo contribua ativamente para a redução das desigualdades e para a promoção da inclusão.

Este compromisso é visível em várias áreas políticas fundamentais. Em primeiro lugar, o quadro curricular nacional ([Decreto-Lei n.º 55/2018](#)) coloca ênfase em competências como a cidadania, o respeito pela diversidade e a compreensão intercultural, promovendo a igualdade de oportunidades através de experiências educativas equilibradas. Em segundo lugar, intervenções prioritárias como o Programa TEIP ([Territórios Educativos de Intervenção Prioritária](#)) atribuem recursos adicionais a escolas situadas em zonas socialmente vulneráveis,

com o objetivo de combater as desigualdades territoriais no sucesso escolar.

As políticas de inclusão também dão ênfase à colaboração entre o corpo docente, famílias e comunidades, promovendo a responsabilidade partilhada pelo desenvolvimento e bem-estar dos alunos e alunas. O acompanhamento e a avaliação regulares contribuem para a equidade, permitindo que as escolas ajustem as suas estratégias e adaptem o apoio às necessidades individuais ou de grupo.

Os efeitos combinados destas políticas promovem a igualdade de oportunidades, reforçam a coesão e garantem que a inclusão social continue a ser um elemento central do panorama da educação e da formação em Portugal.

Para informações mais detalhadas, consulte o Capítulo 4 – (Inclusão Social 4.5 Iniciativas que promovem a inclusão social e a sensibilização – direitos dos jovens).

6.7 Competências para a inovação

Nesta página

1. **[Inovação na educação formal](#)**
 2. **[Promover a inovação através da aprendizagem não formal e informal e do trabalho com jovens](#)**
-

Inovação na educação formal

Em Portugal, a sensibilização e a promoção de formas de aprendizagem não-formais e informais, fazem parte de uma abordagem mais ampla de políticas públicas que visa promover a aprendizagem ao longo da vida, a participação dos jovens e o reconhecimento de diversos ambientes de aprendizagem. O [Instituto Português do Desporto e Juventude \(IPDJ\)](#) lidera os esforços nacionais para aumentar a visibilidade das oportunidades de aprendizagem não-formal, garantindo que os jovens tenham acesso a informações sobre programas, atividades e recursos que apoiem o desenvolvimento pessoal, social e cívico. Estas iniciativas são divulgadas através de plataformas institucionais, campanhas de informação, ações de formação e parcerias locais, reforçando o papel da aprendizagem não-formal como complemento aos percursos de educação formal.

A sensibilização e a promoção são também reforçadas pela implementação de programas europeus de mobilidade e participação. [Através do Erasmus+ Juventude](#), os jovens têm acesso a intercâmbios juvenis, projetos de voluntariado e atividades de formação que privilegiam a aprendizagem experiencial e apoiam a aquisição de competências transversais. As agências nacionais responsáveis pela coordenação do Erasmus+ implementam estratégias de comunicação destinadas a informar os jovens, os educadores e as organizações sobre estas oportunidades, reforçando assim a compreensão do público sobre a aprendizagem não-formal.

A nível da União Europeia, associações juvenis, ONG, organismos culturais e serviços municipais para a juventude organizam eventos temáticos, projetos locais e campanhas educativas destinadas a promover a participação na aprendizagem não-formal. Estas atividades abordam frequentemente temas como os direitos humanos, a sustentabilidade ambiental, as competências digitais, a criatividade e o diálogo intercultural, ajudando os jovens a reconhecer o valor das experiências de aprendizagem que ocorrem fora do contexto escolar formal. Em conjunto, estas iniciativas contribuem para uma cultura mais ampla de visibilidade e aceitação da aprendizagem não-formal e informal, como componentes essenciais do desenvolvimento dos jovens em Portugal.

Promover a inovação através da aprendizagem não formal e informal e do trabalho com jovens

O trabalho de qualidade com jovens é promovido através de políticas e mecanismos que

reforçam o profissionalismo, o desenvolvimento de competências e resultados de aprendizagem estruturados para aqueles que trabalham com jovens. O quadro inclui o perfil profissional do [Técnico de Juventude](#), que é apoiado por instrumentos de reconhecimento no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações. Isto inclui a possibilidade de reconhecimento de competências através dos processos de [RVCC](#) (Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências) geridos pela ANQEP e pela rede nacional de [Centros Qualifica](#), permitindo aos técnicos de juventude demonstrar formalmente as competências que adquirem através da prática e da formação.

As iniciativas de formação e de reforço das capacidades contribuem para a sensibilização para um trabalho com jovens de qualidade em todo o setor. [O IPDJ](#), as instituições de ensino superior, os serviços municipais de juventude e as organizações da sociedade civil oferecem regularmente formações em áreas como a gestão de projetos, metodologias de participação juvenil, aprendizagem intercultural, trabalho digital com jovens e abordagens de educação não-formal. Estas iniciativas reforçam o ambiente profissional do trabalho com jovens e apoiam a aprendizagem contínua dos profissionais.

Portugal também participa em iniciativas europeias que promovem padrões de qualidade no trabalho com jovens, incluindo orientações e ferramentas que ajudam as organizações e os profissionais a definir e documentar os resultados de aprendizagem decorrentes das atividades de trabalho com jovens. Estes quadros reforçam a natureza estruturada do trabalho com jovens e aumentam o reconhecimento público da sua contribuição para o desenvolvimento pessoal, a inclusão social e a cidadania ativa. Ao integrar mecanismos de qualidade nacionais e europeus, Portugal contribui para um sistema abrangente que valoriza o trabalho com jovens como uma área profissional, educativa e socialmente relevante.

6.8 Literacia mediática e utilização segura dos novos meios de comunicação

Nesta página

1. [**Estratégia nacional**](#)
 2. [**Literacia mediática e segurança na Internet através da educação formal**](#)
 3. [**Promover a literacia mediática e a segurança online através da aprendizagem não formal e informal**](#)
 4. [**Sensibilizar para os riscos associados aos novos meios de comunicação**](#)
-

Estratégia nacional

A literacia mediática tornou-se uma prioridade estratégica em Portugal, refletindo a crescente complexidade do ambiente digital e a urgência de dotar os cidadãos e as cidadãs de competências críticas e éticas para navegar pelos conteúdos online. O desenvolvimento mais significativo dos últimos anos é a criação do Plano Nacional de Literacia Mediática (PNLM), aprovado pelo Governo através [da Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/2023](#) e ampliado no início de 2025 com a publicação do [Plano Nacional de Literacia Mediática - Estratégia 2025–2029](#), atualmente em consulta pública. O Plano dá ênfase à proteção da democracia, à luta contra a desinformação, à promoção da participação informada do público e ao desenvolvimento de competências para interagir de forma responsável com as tecnologias emergentes, incluindo a inteligência artificial generativa.

Para garantir a implementação e a coordenação, foi criado em 2024 um conselho consultivo nacional, composto por cinco peritos em meios de comunicação social, literacia digital e comunicação, presidido pela académica [Sara Pereira](#) e que inclui figuras do jornalismo, da ética digital e da ciência de dados. Este conselho apoia a comissão inter-ministerial, responsável pela orientação do PNLM, e fornece orientação estratégica para o desenvolvimento e acompanhamento das políticas.

A literacia mediática é ainda reforçada por um quadro legislativo atualizado. A [ERC \(Entidade Reguladora para a Comunicação Social\)](#) adquiriu, em 2020, competências explícitas para monitorizar e avaliar iniciativas de literacia mediática e publicar relatórios nacionais trienais sobre os níveis de literacia mediática, bem como para supervisionar o cumprimento das obrigações dos meios de comunicação social de serviço público e das plataformas digitais na promoção de conteúdos educativos acessíveis e inclusivos. Até 2025, a nova regulamentação continuou a integrar as obrigações em matéria de alfabetização nas políticas nacionais de comunicação e governação digital, incluindo a criação de uma Estrutura de Missão para a Comunicação Social em 2024 e a aprovação do PNLM 2025–2029 através [da Resolução n.º 65/2025](#).

Literacia mediática e segurança na Internet através da educação formal

No sistema de ensino formal, a literacia mediática está integrada em vários domínios curriculares e transversais, apoiada pelas orientações nacionais em matéria de [Educação para a Cidadania Digital](#), que foram reforçadas através de recomendações atualizadas em 2025. Um relatório nacional abrangente publicado em julho de 2025 apresenta medidas coordenadas para integrar a cidadania digital nas práticas escolares, com ênfase na segurança online, no pensamento crítico, na prevenção do cyberbullying e na utilização responsável das ferramentas digitais. O relatório destaca ainda a introdução de restrições à utilização de smartphones no 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, com o objetivo de promover a concentração, reduzir os riscos digitais e salvaguardar o bem-estar.

As escolas beneficiam de um vasto ecossistema de apoio. O programa «Líderes Digitais» forma estudantes-embaixadores para liderarem atividades de sensibilização entre pares em matéria de segurança online e ética digital, enquanto a cooperação com as forças de segurança nacionais, a Polícia Judiciária e organizações especializadas apoia a realização de formações nas escolas sobre cibercriminalidade, prevenção de riscos digitais e utilização segura dos meios de comunicação social. A [Rede de Bibliotecas Escolares \(RBE\)](#) e os centros de formação de docentes produzem regularmente recursos pedagógicos para apoiar a análise crítica dos meios de comunicação social, a verificação de informações e a participação digital responsável.

Portugal também investiu significativamente na transformação digital através do [Catálogo Nacional de Práticas de Desenvolvimento Digital](#), publicado em 2026, que identifica mais de 500 iniciativas implementadas pelas escolas entre 2020 e 2025 no âmbito da estratégia nacional de transição digital. Estas iniciativas demonstram um crescimento substancial na integração pedagógica das tecnologias digitais e no desenvolvimento das competências dos alunos em matéria de literacia digital e mediática.

Promover a literacia mediática e a segurança online através da aprendizagem não formal e informal

Fora do âmbito da educação formal, a literacia mediática é promovida por meio de organizações como associações juvenis, bibliotecas, ONG, autarquias e organismos do setor da comunicação. O [Centro Internet Segura \(CIS\)](#) continua a prestar serviços a nível nacional, incluindo linhas de apoio, campanhas de sensibilização e recursos de segurança digital, e está a apoiar novos estudos sobre os comportamentos dos jovens em matéria de cibersegurança — nomeadamente o [estudo CiberYoung \(2025\)](#), que analisa os fatores psicológicos e comportamentais que influenciam a tomada de decisões online entre os jovens.

O [GILM \(Grupo Informal sobre Literacia Mediática\)](#) continua a ser um interveniente central na sensibilização do público, consolidando uma abordagem multilateral que inclui o [ERC](#), [CNCS](#), [RTP](#), [DGE](#), [OberCom](#) e outras instituições. Em 2024, o GILM apresentou os próximos passos para uma estratégia nacional coordenada de literacia mediática, incluindo a sua participação no conselho consultivo do [PNLM](#) e o compromisso de alargar as parcerias internacionais no domínio da

educação mediática.

Os projetos comunitários e as instituições culturais também organizam workshops e campanhas sobre identidade digital, desinformação, utilização segura das redes sociais, literacia em IA e cidadania digital, trabalhando frequentemente com populações vulneráveis para reduzir as desigualdades no acesso e nas competências digitais.

Sensibilizar para os riscos associados aos novos meios de comunicação

As campanhas de sensibilização do público sobre os riscos online intensificaram-se no período de 2024 a 2026, centrando-se no cyberbullying, na proteção da privacidade, na desinformação e nos comportamentos de risco online. As orientações nacionais para as escolas em 2025 reforçaram medidas coordenadas para prevenir o cyberbullying, restringir o uso nocivo dos smartphones e promover regras para uma utilização equilibrada dos meios digitais nas comunidades escolares.

Os dados do estudo [«EU Kids Online Portugal 2025»](#) conferiram uma nova urgência a estas iniciativas: 85 % das crianças e dos jovens com idades compreendidas entre os 9 e os 17 anos utilizam atualmente ferramentas de IA generativa, muitas vezes para trabalhos escolares, mas também para obter apoio emocional e pessoal, o que suscita preocupações quanto à exposição à manipulação, à desinformação e à desigualdade de acesso entre grupos socio-económicos.

As autoridades nacionais, incluindo [a ERC, o CNCS](#) e o [Centro Internet Segura](#), continuam a realizar campanhas de sensibilização, sessões de formação e serviços de denúncia que promovem uma interação segura, ética e crítica com os meios de comunicação digitais. Estas medidas visam garantir que todos os jovens desenvolvam a resiliência, a capacidade crítica e a consciência de segurança necessárias para navegar num ecossistema digital cada vez mais complexo.

6.9 Debates e reformas atuais

Portugal está a atravessar um amplo ciclo de reformas nas áreas da educação, da transformação digital e da cidadania, impulsionado pela rápida evolução tecnológica, pelos novos desafios sociais e pela necessidade de reforçar a equidade, a inclusão e a resiliência democrática. Entre 2024 e 2026, o debate público centrou-se na reforma curricular, na educação para a cidadania, na transição digital nas escolas, no bem-estar dos alunos e alunas em ambientes digitais e no reforço da literacia digital e mediática em toda a sociedade. Estes desenvolvimentos refletem uma convergência de estratégias nacionais destinadas a modernizar o sistema educativo e a abordar os riscos e as oportunidades decorrentes das tecnologias emergentes, em particular a inteligência artificial.

Uma importante reforma em curso é a atualização do programa «Cidadania e Desenvolvimento». Em agosto de 2025, o Governo publicou uma [Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania](#) revista, reorganizando a disciplina em oito dimensões obrigatórias, substituindo a estrutura anterior de dezassete domínios. Estas dimensões incluem os Direitos Humanos, a Democracia, o Desenvolvimento Sustentável, a Literacia Financeira e os Meios de Comunicação Social, bem como a Saúde, o Risco e a Segurança Rodoviária e a Diversidade Cultural, que devem ser lecionadas pelo menos uma vez em cada ciclo de ensino. Esta reestruturação visa eliminar a fragmentação, reforçar o ensino interdisciplinar e garantir uma maior coerência entre os conteúdos de cidadania e as disciplinas do currículo básico. A reforma surge na sequência de uma consulta pública e foi complementada por orientações curriculares atualizadas, que integram explicitamente os resultados de aprendizagem relacionados com a cidadania nos conteúdos essenciais de disciplinas como Português, História e Biologia.

O debate também se intensificou em torno do bem-estar, da segurança online e da utilização de dispositivos móveis nas escolas, na sequência das orientações nacionais emitidas pelo Ministério da Educação e amplamente debatidas por educadores, famílias e pela sociedade civil. Em julho de 2025, o relatório nacional final sobre a Educação para a Cidadania Digital salientou a necessidade de regras claras a nível escolar e de toda a rede de escolas relativamente à utilização de smartphones, o que acabou por conduzir à adoção de medidas restritivas nos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, com o objetivo de apoiar a concentração, reduzir os riscos online e promover hábitos digitais saudáveis entre as crianças. Estes debates têm sido alimentados pelas preocupações da população relativamente ao cyberbullying, ao tempo excessivo passado em frente ao ecrã e ao impacto das redes sociais na saúde mental. Iniciativas como a [SeguraNet](#), [os Líderes Digitais](#) e a campanha «Não à Violência Online» continuam a contribuir para os esforços de sensibilização a nível nacional, com o apoio da [APAV](#), do CNCS e da Polícia Judiciária.

Estão também a surgir reformas em resposta à profunda transformação digital do sistema educativo. O Catálogo Nacional de Práticas de Desenvolvimento Digital, publicado em fevereiro de 2026, documenta mais de 500 iniciativas de inovação digital implementadas nas escolas entre 2020 e 2025, refletindo o impacto sistémico do plano nacional de transição digital. Estas iniciativas fazem parte de um esforço mais amplo para integrar competências digitais, pensamento computacional e utilização segura da tecnologia no currículo. [A Reforma para a](#)

[Educação Digital](#), no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) de Portugal, visa garantir que 95 % do corpo docente receba formação em competências digitais e que as escolas adotem métodos pedagógicos apoiados pela tecnologia.

Atualmente, o [Plano Nacional de Literacia Mediática \(PNLM\)](#) tornou-se uma referência fundamental para as reformas em todos os setores. A publicação da Estratégia do PNLM para 2025–2029, atualmente em fase de consulta pública, marca a primeira tentativa de estabelecer uma estratégia nacional coerente para combater a desinformação, reforçar o envolvimento crítico com os meios de comunicação social e preparar os cidadãos para uma interação responsável com os sistemas de IA. O plano conta com o apoio de um novo conselho consultivo nomeado em fevereiro de 2024, que reúne peritos em jornalismo, ciências da comunicação, ética dos dados e educação para os meios de comunicação social, com o objetivo de orientar a implementação e a coordenação interministerial.

A [ERC](#) ampliou as suas responsabilidades no que diz respeito ao acompanhamento dos níveis nacionais de literacia mediática, à avaliação do cumprimento das obrigações em matéria de literacia por parte dos operadores de comunicação social e à garantia de que as plataformas digitais adotam medidas de segurança adequadas, na sequência das alterações legislativas introduzidas em 2024–2025. Ao mesmo tempo, o Centro Internet Segura e a rede de investigação EU Kids Online voltaram a chamar a atenção para os riscos associados à IA generativa. Os dados do inquérito [«EU Kids Online Portugal» de 2025](#) revelam que 85 % das crianças com idades compreendidas entre os 9 e os 17 anos já utilizam ferramentas de IA generativa, muitas vezes para trabalhos escolares e apoio emocional, o que suscita preocupações quanto à desigualdade no acesso, à exposição à manipulação e às dificuldades na verificação da informação.

Por fim, reformas mais abrangentes no domínio das competências digitais estão integradas na [Estratégia Digital Nacional](#), cujo Plano de Ação para 2025–2026 inclui:

- revisão dos conteúdos curriculares das disciplinas de tecnologia, com vista a integrar a IA e as tecnologias emergentes.
- desenvolvimento de um Índice Nacional de Competências Digitais na Educação.
- novos programas de inclusão digital através da rede de [Espaços Cidadão](#).

Em conjunto, estes debates e reformas ilustram um período de profunda transformação na abordagem de Portugal à educação, à cidadania digital e à literacia mediática. A agenda nacional está cada vez mais centrada na coerência, na interdisciplinaridade, na resiliência digital e na utilização ética da tecnologia, respondendo tanto aos desafios sociais como aos compromissos internacionais.